

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA
ERRATA**
**PORTARIA Nº 610 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008,
PUBLICADA NO DOE Nº 31.259 DE 22/09/2008 ONDE
SE LÊ:** PERÍODO DE 01/10 a 30/10/08, **LEIA-SE:** 01/11 a 30/11/2008.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa

**PORTARIA
DIÁRIAS**
PORTARIA Nº 618 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008
NOME: GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL – DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: GERENTE GEAP - MOTORISTA
Nº DE DIÁRIAS: 6
LOCAL (is): MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Avaliar imóvel.
DATA: 22/09 a 28/09/2008.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 619 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, no mês de **OUTUBRO / 2008:**
MATRÍCULA-NOME-EXERCÍCIO-PERÍODO DE GOZO
6262/1 - RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA - 2005/2006 - 21/01/08 a 21/02/08.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Laudo nº 65704A/CPM/SEAD de 24.09.08
Nome: DOMINGIS SALVIO QUEIROS DE SOUZA
Lotação: DTH
Matrícula: 3269728/1
Função: Auxiliar de Operações
Período de afastamento: 10 à 19.09.08
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 021/2008 –1º. Aditivo de Prazo.
Nº do Contrato: AJUR 57/2007 - Processo: 2007/440.641.
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de sinalização na Rodovia PA-150, trecho: Entroncamento da PA-151/Tailândia, sub-trecho: Entroncamento da PA-151/Moju/Tailândia, numa extensão de 160,00 km, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.373.106,96.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 053/2007.
Partes: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 / PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., – CNPJ nº. 07.819.769/0001-85.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor: R\$ xx
Data da Assinatura: 05/05/2008
Vigência do Aditamento: 06/05/2008 a 02/10/2008
Dotação Orçamentária: xx
Fonte de Recurso: xx
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.
Aditivos Anteriores: xx
Endereço do Contratado: Rodovia Mário Covas, Passagem Pau D'Arco, nº. 85, Ananindeua-PA, CEP 67.113-190.
Data da Publicação: 30/09/2008



SESSÃO DE 09.09.2008
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de setembro as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 43.828
Processo nº. 2008/50311-4
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o contrato de Admissão de Servidor Temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – ANTÔNIA LENITA DIAS DA COSTA, DANIELLI MONTE DE MATOS e ANDERSON VILAÇA LOBATO.

ACÓRDÃO Nº. 43.829
Processo nº 2004/53149-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria de AP Nº. 0795, DE 10.05.2006, que trata da aposentadoria de MARIA DE NAZARÉ FERREIRA REIS, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSENGA-609, REF. I, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, recomendando ao IGEPREV a atualização dos proventos na forma da legislação vigente.

ACÓRDÃO Nº. 43.830
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Processo nº. 2005/51427-1 - FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO, no cargo de Medico Legista, código GEP-PTC-1502.3, lotada no INSTITUTO MEDICO LEGAL Portaria AP nº. 1723, de 13.05.20058; e
Processo nº. 2006/52295-6 - SOLANGE MARIA NERY RODRIGUES, no cargo de Professora, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1964, de 13.06.2008.
Relator: Conselheiro Edílson Oliveira e Silva.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria relativos aos processos identificados.

ACÓRDÃO Nº. 43.831
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Processo nº. 2006/50515-2 – MARCO ALBERTO DE LUCA, no cargo de Engenheiro Civil, Código GEP-ANSENG-608, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas, Portaria AP nº. 1355, de 05.04.2008;
Processo nº. 2007/52444-7 – MARIA DE FÁTIMA CARDOSO PEREIRA, na função de Professor Assistente PA-A Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 2026, de 01.12.2006;
Processo nº. 2007/50903-5 – RAIMUNDA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 1778, de 04.09.2006;
Processo nº. 2008/50550-6 – RAIMUNDA MAXIMINA DOS SANTOS DE VILHENA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-2-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 0165, de 02.01.2008;
Processo nº. 2008/50762-5 – MARIA VERAS DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-01-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 1546, de 01.10.2007.
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias relacionadas.

ACÓRDÃO Nº. 43.832
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
PROCESSO Nº. 2007/52051-5 – MARLENE CRISTOFOLI DA SILVA, no Cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1478, de 17 de abril de 2008; e
PROCESSO Nº. 2008/50423-0 – FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA, na função de Auxiliar de Saúde, GEP. ANM.802.1, Classe “A”, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Portaria AP Nº. 1661, de 01 de novembro de 2007.
Relator: Conselheiro Edílson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de

9 de fevereiro de 1993, registrar as aposentadorias relativas aos processos relacionados, devendo o IGEPREV proceder a correção dos atos, na forma dos pareceres do Departamento de Controle Externo desta Corte.
ACÓRDÃO Nº. 43.833
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Processo nº. 2007/52163-1 – CLAUDETE DA SILVA FERREIRA, de 02.10.2006, no cargo de Professor, Código GEP-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 1848;
Processo nº. 2007/53941-1 – ONEIDE VALE DE FREITAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 1296, de 03.09.2007.
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria relacionadas.

ACÓRDÃO Nº. 43.834
Processo nº 2007/52432-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 2057 de 01.12.2006 que trata da aposentadoria de SILVANA MARIA DE SOUSA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1.401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 43.835
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Processo nº. 2007/52662-4 – MARIA JOSÉ TAVARES BARATA, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 0241, de 01.02.2007;
Processo nº. 2008/50548-1 – MARIA BENEDITA COSTA CRUZ, no cargo de Professora, código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 0206, de 02.01.2008.
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria relativos aos processos identificados, recomendando ao IGEPREV a atualização dos proventos na forma dos pareceres do departamento de controle externo deste tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 43.836
Processo nº 2007/50697-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Ministério Público do estado do Pará.
Relator: Conselheiro Edílson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a pensão civil em favor de DORALICE TAVARES BOULHOSA, dependente do ex-segurado JOAQUIM BOULHOSA.

ACÓRDÃO Nº. 43.837
Processo nº 2007/52720-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Edílson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS Nº. 1717, de 13.05.2008, que trata da pensão em favor de ANTONIA DOS SANTOS NEVES, ROSANGELA DOS SANTOS NEVES, RUBENS DOS SANTOS NEVES e ROSALIA DOS SANTOS NEVES, dependentes do ex-segurado ROSILDO FAVACHO DAS NEVES.

ACÓRDÃO Nº. 43.838
Processo nº 2007/52738-7
Assunto: Pensão Civil.
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos